



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 14/2024 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Reunião Ordinária de 25 de julho de 2024

Ordem do Dia

1. Período de Intervenção do Público.

2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

3. Período de Antes da Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Declaração de Não Oposição por parte do Município à Instalação de Posto de Carregamento de Veículos Elétricos – Ratificação.

4.2. Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar em Pedrógão Grande.

5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

5.1. Acordo de Parceria entre o Município e o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL 2027).

5.2. Pedido de Apoio - Vespigrande Clube - Vespa Clube de Pedrógão Grande.

5.3. Contratação de Técnico Superior: Terapia da Fala para o Setor de Educação - Projeto PIPSE 2023/2026: Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar.

5.4. Natação Patrocinada 24 horas – Pedido de Cedência de Piscina Municipal.

6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

6.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 04/07/2024 e 18/07/2024: Presentes catorze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

6.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

6.2.1. Processo n.º 305/2023 - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.2.2. Processo n.º 109/2024 - Pedido de Ocupação do Espaço Público com Andaimés.

6.2.3. Processo n.º 122/2024 - Pedido de Ocupação do espaço Público com Andaimés.

7. Unidade Económica - Financeira

7.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 23 de julho de 2024.

7.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 05/07/2024 a 17/07/2024.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Luís Filipe Jesus Correia

- Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

Maria Luísa Soares da Silva

Faltou por motivo justificado: O Vereador Nelson David Fernandes

Hora de Abertura: 09:40

Hora de Encerramento: 10:30

Secretária: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e n.º 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador, Luis Manuel Piedade David pelo que foi substituído pela Vereadora Maria Luísa Soares da Silva sendo aquela ausência considerada justificada.

Pelas nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá continuidade à descentralização das reuniões na Junta de Freguesia de Graça, pelo que saudou todos os presentes. Prosseguiu dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Intervenção do Público.

Não se verificou a presença de público.

2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a Ata N° 8/2024 da reunião ordinária de vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a Ata N°10/2024 da reunião ordinária de vinte e três de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a Ata N°12/2024 da reunião ordinária de vinte de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva, usou da palavra questionando quando se iria realizar o Conselho Municipal da Educação. Prosseguiu dizendo que relativamente ao décimo ano, não tinham alunos suficientes para fazer uma turma. Disse que a plataforma teve constrangimentos porque inicialmente apareciam quatro alunos matriculados, mas passadas algumas horas já não se encontravam matriculados. Referiu que era difícil que iriam tentar mais uma vez, e as vezes que fossem necessárias para terem uma turma de décimo ano. Continuou informando que no próximo ano letivo no quinto e nono ano haverá duas turmas, em cada ano, de quinze alunos cada. Perguntou se existia disponibilidade do Executivo Municipal para efetuar a receção aos professores no próximo dia três de setembro, sugerindo fazer uma visita pelo concelho e proporcionando um almoço.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, fez uso da palavra mencionando no que se referia ao décimo ano, devia-se tentar que os alunos dos concelhos vizinhos se matriculassem em Pedrógão Grande, dizendo que depois se faria uma análise quanto à questão do transporte. Prosseguiu dizendo no que dizia respeito ao conselho municipal de educação estava a ser agendada a reunião. Relativamente à receção dos professores, informou que nem a sua pessoa e nem a Chefe de Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade, Sofia Carmo estariam presentes na data indicada para a receção dos professores, em virtude de agendamento de período de férias, pelo que tinha de se averiguar a agenda do Presidente da Câmara Municipal ou do Vice-Presidente da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Concluiu referindo que em relação à situação do almoço iriam analisar a situação e depois comunicavam ao Agrupamento de Escolas.

Retomou a palavra a Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, dando conhecimento que relativamente à utilização do Centro Escolar, pela Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande, verificaram-se alguns estragos, nomeadamente no chão, dizendo que se devem utilizar os espaços, mas que devíamos ter alguns cuidados. Prosseguiu dizendo que a escola teve uma inspeção aos bufetes e à cantina. Afirmou que a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, propôs alterações relativamente ao horário de almoço no bufete. Mais propôs que na zona da cozinha, na zona de lavagem, onde existia umas calhas que tinham umas grades por cima, o cimento estava muito rugoso e podia alojar-se micróbios, pelo que, sugeriram que o cimento fosse alisado. Finalizou perguntando se o Executivo Municipal tinha disponibilidade, ou não, para executar as obras propostas, pois como estava previsto a escola entrar em obras não sabia se seria necessária essa intervenção.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio mencionado que a funcionária Benvinda Santos, tinha reportado os estragos ocorridos, pela utilização por parte da Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande, no entanto julga não ser necessário a intervenção por parte do Município. No que concerne à escola entrar em obras, não seria para breve pois aguardavam uma resposta por parte do Governo, uma vez que os montantes agora tinham de vir do BEI - Banco Europeu do Investimento. Concluiu, uma vez que não sabendo para quando o início das obras, teriam de efetuar o proposto pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se ao Executivo Municipal dizendo que o dia do concelho, bem como as festividades tinham corrido bem, que no seu ponto de vista tinham sido equilibradas, designadamente o cartaz, pois à data era tudo muito dispendioso.

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Declaração de Não Oposição por parte do Município à Instalação de Posto de Carregamento de Veículos Elétricos – Ratificação.

Presente documentação com o Registo n° 5417 de 27/06/2024 do MyDoc e despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de dezasseis de julho de dois mil e vinte e quatro, referente à Declaração de Não Oposição por parte do Município à Instalação de Posto de Carregamento de Veículos Elétricos, nos termos do artigo 35°, n°3 da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, usou da palavra dizendo que se tratava de um posto de carregamento para veículos elétricos, cuja sua localização seria no Parque de Estacionamento dos Bombeiros Voluntários. Disse que a entidade que fazia a instalação necessitava de ter uma declaração de não oposição por parte do Município, no que se refere à instalação de um novo ramal elétrico para o efeito.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de dezasseis de julho dois mil e vinte e quatro.

4.2. Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar em Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº 5498 de 11/12/2024 do MyDoc, referente ao Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar em Pedrógão Grande, e, proposta do Presidente da Câmara Municipal no sentido de deferimento daquele.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra mencionando que na semana anterior se tinham deslocado à ULS de Coimbra, para apresentar os apoios à fixação de médicos por parte da CIMRL. Prosseguiu dizendo que, tendo verificado que o regulamento da CIMRL ainda estaria demorado, propõe ao Executivo Municipal avançar com o projeto de regulamento da autarquia. Disse que, segundo indicações da CIMRL, quando o regulamento daquela entidade entrar em vigor, será esse a aplicar, deixando de vigor o da autarquia.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar em Pedrógão Grande e submetê-lo à respetiva consulta pública.

5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

5.1. Acordo de Parceria entre o Município e o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL 2027).

Presente documentação com o Registo nº4439 de 28/05/2024 do MyDoc, referente ao Acordo de Parceria entre o Município e o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL 2027), e, proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues no sentido de deferimento do acordo.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora, Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues, interveio dizendo que se tratava de um acordo para deter um plano nacional de leitura. Disse que o acordo intermunicipal se encontrava aprovado, o que estava em causa seria aprovar o acordo para posteriormente ser elaborado o plano.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o Acordo de Parceria entre o Município e o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL 2027).

5.2. Pedido de Apoio - Vespigrande Clube - Vespa Clube de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº 5637 de 05/07/2024 do MyDoc referente ao pedido de apoio pela Vespigrande Clube - Vespa Clube de Pedrógão Grande, e, proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues no sentido de deferimento do pedido de apoio.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o pedido de apoio pela Vespigrande Clube - Vespa Clube de Pedrógão Grande, designadamente a comparticipação de 500,00€ (quinhentos euros) para t-shirts, para o VI Encontro Nacional de Vespas a realizar em Pedrógão Grande.

5.3. Contratação de Técnico Superior: Terapia da Fala para o Setor de Educação - Projeto PIPSE 2023/2026: Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar.

Presente documentação com o Registo nº2705 de 17/06/2024 do MyDoc, referente a Contratação de Técnico Superior: Terapia da Fala para o Setor de Educação - Projeto PIPSE 2023/2026: Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, e, proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues no sentido de deferimento da contratação.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a Contratação de Técnico Superior: Terapia da Fala para o Setor de Educação - Projeto PIPSE 2023/2026: Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar.

5.4. Natação Patrocinada 24 horas – Pedido de Cedência de Piscina Municipal.

Presente documentação com o Registo nº 5981 de 17/07/2024 do MyDoc, referente ao Pedido de Cedência de Piscina Municipal, para Natação Patrocinada 24 horas, e, proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues no sentido de deferimento do pedido.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, Pedido de Cedência de Piscina Municipal, para Natação Patrocinada 24 horas.

6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

6.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 04/07/2024 e 18/07/2024:

Presentes catorze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal.

6.2.1. Processo n.º 305/2023 - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.

Presente Processo N°305/2024 referente ao Pedido de Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento e Informação Interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo, datada de dois de julho de dois mil e vinte e quatro, com um pedido de "Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento, nos termos do art.º 93.º do P.D.M. - Proc. 305/2023".

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica a dispensa e isenção parcial de estacionamento nos termos da alínea c), do n°1 do artigo 93º, do P.D.M. referente ao Processo N°305/2023.

6.2.2. Processo n.º 109/2024 - Pedido de Ocupação do Espaço Público com Andaimos.

Presente Processo N°109/2024 referente ao Pedido de Ocupação do Espaço Público com Andaimos e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de nove de julho dois mil e vinte e quatro a qual refere que a ocupação pretendida é de quinze metros quarenta e quatro em espaço público e pelo período de noventa dias. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e pedestres, não se detendo inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n°2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, nos termos do n°2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo N°109/2024.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.2.3. Processo n.º 122/2024 - Pedido de Ocupação do espaço Público com Andaimos.

Presente Processo N.º122/2023 referente ao Pedido de Ocupação do Espaço Público com Andaimos e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de oito de julho dois mil e vinte e quatro, a qual refere que a ocupação pretendida é de catorze metros quadrados em espaço público e pelo período de cinquenta dias. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detendo inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n.º2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, nos termos do n.º2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo N.º122/2024.

7. Unidade Económica - Financeira

7.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 23 de julho de 2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2.763.019,38 (Dois milhões Setecentos e Sessenta e Três Mil e Dezanove Euros e Trinta e Oito Cêntimos); Operações não Orçamentais: € 86.733,52 (Oitenta e Seis Mil Setecentos e Trinta e Três Euros e Cinquenta e Dois Cêntimos).

7.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 05/07/2024 a 17/07/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 444.052,68 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Cinquenta e Dois Euros e Sessenta e Oito Cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas dez horas e trintas minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Coordenadora Técnica,

(Inês Catarina Moreira Nunes)